



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração das Portaria SME nº 01/2019 e nº 03/2019, que tratam da designação da gestão das Unidades Educacionais e designação das funções dos professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Ficam alterados, a partir de 27 de maio de 2019, os incisos XXVI e XXXVI do art. 1º da Portaria SME Nº 01/2019 nos quais se designa o responsável pela gestão da EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida” e da EMEIEF(R) “Prof.^a Anna Mahnic Daniel”, passando a constar:

XXVI – EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida”,

Andreia Cristina Baldim Galassi Gobesso – Professora Coordenadora;(NR)

XXXVI – EMEIEF(R) “Prof.^a Anna Mahnic Daniel”, Escola vinculada à EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida”,

Andreia Cristina Baldim Galassi Gobesso – Professora Coordenadora;(NR)

Art. 2º. Fica acrescido, a partir de 27 de maio de 2019, o inciso XV, ao art. 2º da Portaria SME Nº 03/2019 no qual se designa o Professor Coordenador em caráter de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

substituição para assumir gestão da EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida” e da EMEIEF(R) “Prof.^a Anna Mahnic Daniel”, passando a constar:

XV – Andreia Cristina Baldim Galassi Gobesso – EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida” e EMEIEF(R) “Prof.^a Anna Mahnic Daniel”; (AC)

Art. 3º. Fica revogado, a partir de 27 de maio de 2019, o inciso VI do art. 3º da Portaria SME Nº 03/2019 na qual se designa o Professor Coordenador da Unidade Educacional EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida”, passando a constar:

~~**VI – Andreia Cristina Baldim Galassi Gobesso – EMEIJAEF “Prof.^a Júlia Colombo de Almeida”;**~~

Art. 4º. Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 27 de maio de 2019.


Hamilton Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação